

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/148784

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/MT, inscrita no CNPJ nº 03.658.868/0001-71

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na oferta de Cursos de Educação Profissionalizante compreendendo atendimento ao Ensino Médio (1º ao 3º) da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da CLÁUSULA DE REAJUSTE.

#### DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento apresentado pela empresa no certame.

Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE ou pelo Índice Geral de Preços do Mercado -IGPM, o que for menor.

Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do contratado, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos, objeto do reajuste.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a preclusão deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.

O reajuste será realizado por apostilamento.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e o Parecer Jurídico nº 3290/SGAC/PGE/2024

Gestor do Contrato: Jorge Rodrigues

Fiscal Titular: Wéder de Almeida Silva

Fiscal Suplente: Georgio Barbosa Ribeiro

Cuiabá-MT, 13 de março de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso